

**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10**  
**NIRE: 33300292896**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos sete (06) dias do mês de agosto de 2018, às 14h00min, na sede social da QGEP Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte).

**2. PRESENÇA:** Estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (i) Ricardo de Queiroz Galvão; (ii) Maurício José de Queiroz Galvão; (iii) José Augusto Fernandes Filho; (iv) Luiz Carlos de Lemos Costamilan ; (v) José Luiz Alquéres e (vi) Antônio Augusto de Queiroz Galvão, representado por seu procurador, Ricardo de Queiroz Galvão, nos termos do artigo 16º, parágrafo 5º, item (b).

**3. MESA:** Presidente: Sr. Ricardo de Queiroz Galvão; Secretário: Sr. Lincoln Rumenos Guardado.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2018.

**5. DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos da lei, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Passando à deliberação da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, sem ressalvas as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2018 (2T18), elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil estabelecidas pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais regulamentação e legislação aplicáveis, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para divulgação dos documentos ora aprovados mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e disponibilização no endereço eletrônico da companhia ([www.qgеп.com.br/ri](http://www.qgеп.com.br/ri)).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário. Conselheiros: Ricardo de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, José Augusto Fernandes Filho, Luiz Carlos de Lemos Costamilan , José Luiz Alquéres e Antônio Augusto de Queiroz Galvão (p.p).

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

*Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

Lincoln Rumenos Guardado  
Secretário